

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2018 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 181/2018
Data: 09/10/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: PRIMUS IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA ME

Código: 995124

Endereço: RUA ERNESTO WILD, 1600

Cidade: Vera Cruz - RS

CNPJ: 19.187.687/0001-44

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de 01 placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Placar Eletrônico para o Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla

Características:

Altura: 180 mm

Largura: 246 mm

Espessura: 8 mm

Dígitos Cron/Hora: 25 mm

Dígitos Período: 14 mm - Marca até 9

Dígitos Faltas/Set: 25 mm - Marca até 19

Dígitos Escores: 25 mm - Marca até 199

Dígitos: Formados por leds na cor vermelho ultrabrights

Comando: Teclado PC com LCD de fácil operação

Proteção: Acrílico anti-reflexivo e resistente

Alimentação: Bi-volt - Consumo Aprox. 100 W

Indicação Times: Local/Visitante

Estrutura: Alumínio e Acrílico

Cronômetro/Hora: Digital Progr/Regr de 0 a 99 no formato MM:SS

Escore: 02 - No formato LOCAL/VISIT até 199 pontos

Indicador Tempo: Sinalizado com 2 pontos de leds abaixo da seta

Peso: Aprox. 45kg

Campainha: automática e manual

Comunicação: Via frequência de Rádio - <<sem fio>>

No valor estão inclusos: Transporte, Instalação, deslocamento dos Técnicos para instalação e treinamento, Garantia mínima de 01 ano e Assistência Técnica. (1-1-43934)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A aquisição do placar eletrônico se faz necessária para equipar o Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla, para a realização de jogos no município, a nível municipal, regional e estadual, dando condições para a prática do esporte de acordo com o Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0857 com a Secretaria do Estado, Turismo, Cultura e Esporte.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa PRIMUS IMPORT encontra-se qualificada pois possui no objeto do contrato social o objeto licitado, por ter apresentado todos os documentos de habilitação válidos, e por ter apresentado orçamento de menor valor.

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 181/2018
Data: 09/10/2018

Folha: 2/2

Xanxerê, 9 de Outubro de 2018

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

09/10/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 9 de Outubro de 2018

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO ADM 02/2018